

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 212 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Antônio Carlos Gelamos, Coren-MS n. 300146-ENF, Membro da Comissão Científica, a participar do evento em composição de mesa na abertura e realizar palestra sobre “Saúde Mental e qualidade de vida no trabalho: Um olhar para o bem-estar da equipe de Enfermagem”, conforme cronograma, no período de 12 a 16 de maio de 2025, em Três Lagoas, Campo Grande e Dourados/MS.

Art. 2º A Colaborador Dr. Antônio Carlos Gelamos, fará jus a 4½ (quatro e meia) diária, o deslocamento do município de domicílio Paranaíba/MS, ocorrerá no dia 12 e o retorno ocorrerá no dia 16 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Colaborador realizará a viagem em carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF